INDICAÇÃO Nº 1000/2025
Data: 06 de novembro de 2025

Ementa: sugere ao Executivo Municipal que, por meio do setor competente, adote providências imediatas para cobrar da empresa contratada a execução da sinalização vertical e horizontal na área urbana do Distrito de Bom Jardim.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, seja encaminhada cópia do presente ao prefeito municipal Sr. Adriano Backes, apresentando o pedido do vereador que subscreve para que, por intermédio do setor competente, sejam adotadas providências imediatas no sentido de exigir da empresa contratada a execução da sinalização vertical e horizontal na área urbana do Distrito de Bom Jardim.

Recentemente foi concluída a obra de pavimentação asfáltica no referido distrito, representando importante investimento público e trazendo melhorias significativas à mobilidade urbana. Entretanto, a ausência de sinalização adequada como placas de regulamentação, advertência e orientação, além de faixas de pedestres e demais marcas viárias tem gerado insegurança entre os moradores e já ocasionou acidentes.

O Código de Trânsito Brasileiro (CTB) estabelece que a sinalização constitui parte essencial da infraestrutura viária, sendo indispensável para a organização do tráfego e a preservação da vida. Dessa forma, é imprescindível que a Prefeitura notifique e cobre da empresa responsável pela obra a imediata execução da sinalização, garantindo que o serviço contratado seja entregue de forma completa e eficaz.

A medida é de caráter urgente e preventivo, visando assegurar a segurança de motoristas, ciclistas e pedestres, além de resguardar o interesse público, o bom uso dos recursos municipais e, sobretudo, a proteção da vida.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 06 de novembro de 2025.

JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA
VEREADOR